

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
30ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, às 14h00, de forma remota (meet.google.com/rhv-etwy-rbn). **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: Apresentação do Relatório dos Auditores Independentes exercício 2020, e os seguintes Follow-ups: 1ª) das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 29ª reuniões, em especial os Balancetes de Verificação, completando o último trimestre de 2020 e o mês de 01/2021, 2ª) - Andamento do Processo Licitatório para Contratação dos Auditores Independentes para o Exercício de 2020, conforme descrito a seguir:

1 – Foi recebido por este CAUES, em 25/02/2021, o Balancete de Verificação do mês 12/2020, completando o último trimestre de 2020, que será analisado baseado no Relatório de Auditoria do Exercício de 2020, recebido em 18/03/2021. A análise do Balancete de verificação de 01/2021, será objeto da próxima reunião deste CAUES.

2 – Com base no art. 17, inciso I e II do Regimento Interno do CAUES, e Art. 46 inciso I e II – Estatuto da ProdAm, são competências e atribuições deste CAUES, sem prejuízo de outras competências:

- I - Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- II – Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da PRODAM;

Vale ressaltar que este CAUES não foi informado do processo licitatório referente ao ano de 2020, e porconsequente, não pôde iniciar nenhum trabalho referente aos incisos I e II acima descritos.

2.1 - Este CAUES reitera a recomendação para o ano 2021, que a Auditoria Independente possa ocorrer mantendo o formato de auditorias parciais (trimestrais).

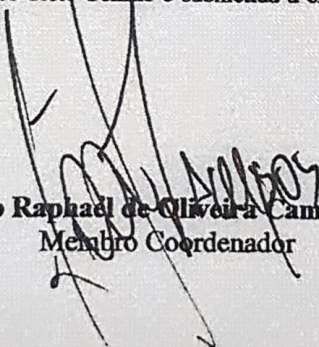
Ordem do dia:

Foi recebido por este CAUES, o Relatório dos Auditores Independentes exercício 2020, em 18.03.2021, após a avaliação do Relatório, este CAUES ratifica a conclusão e as respectivas recomendações da Auditoria Externa e sugere a elaboração do escopo e cronograma do plano de ação com o direcionamento da Alta Administração da ProdAm para garantir que os resultados esperados sejam alcançados.

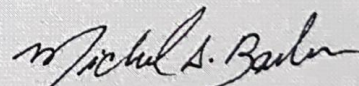
Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 19:00h do dia 23/03/2021, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



Aldemir M. de Freitas
Membro



João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador



Michel Alessandro Barbosa
Membro